



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 254/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Resolução CIB-ES n.169, de 21 de novembro de 2011, que homologa a liberação da 2ª(segunda) parcela do recurso financeiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar as informações da Proposta n.27165.562000/1100-01, o Parecer Técnico e o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Saúde(UBS), localizada na Rua Francisco Tosta, na Vila de Fazenda Guandu, Distrito de Fazenda Guandu, no município de **Afonso Cláudio**, para a liberação dos recursos financeiros referentes à 3ª(terceira) parcela.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de setembro de 2012.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



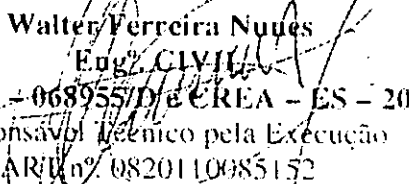
**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**  
Estado do Espírito Santo

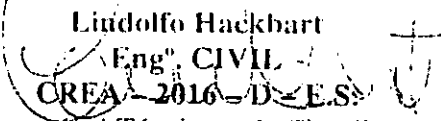
**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE**


A Prefeitura Municipal de AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrita no CNPJ 27.165.562 / 0001 - 41, certifica que a empresa RÚDIO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, localizada na Rua Ipanema 384, Bairro Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ 05.500.838 / 0001 - 68, concluiu nesta data os serviços referentes a obra do objeto do Contrato nº 039/2011 celebrado entre as partes através de licitação Tomada de Preço nº. 002/2011, referente à Proposta do FNS nº 27165.562000 / 1100 - 01, localizada no endereço, Rua Francisco Tosta, na Vila de Fazenda Guandu, Distrito de Fazenda Guandu, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Afonso Cláudio/ES, 04 de Setembro de 2012

  
Heraldo Rudio Filho  
Sócio Administrador  
Rúdio Construções LTDA - EPP

  
Walter Ferreira Nunes  
Eng. CIVIL  
CREA - MG - 068955/D e CREA - ES - 2000187  
Responsável Técnico pela Execução  
ART nº. 0820110085152

  
Lindolfo Hackbart  
Eng. CIVIL  
CREA - 2016 - D - E.S.  
Responsável Técnico pela Fiscalização  
ART nº. 0820110084133

  
Wilson Berger Costa  
Prefeito Municipal

Praça da Independência, 341 - Afonso Cláudio - Espírito Santo  
CEP 29.600-000 - Telefax (027) 3735 - 4000 / 3735 - 4007  
[www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)